



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os seus 5.626 associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Hotel Windsor Barra Hotel & Congressos, situado à Avenida Lúcio Costa (antiga Sernambetiba), nº 2.630, Térreo, Barra da Tijuca, nesta cidade, tendo em vista o disposto no Art. 25 do Estatuto Social, no dia 10 de março de 2015 (terça-feira), em primeira convocação às 9h (nove horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já chamados para a segunda convocação às 10h (dez horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados. Persistindo a falta de quórum, a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h (onze horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, com base na seguinte Ordem do Dia: a) Eleger os membros do Conselho Fiscal, em número de 6 (seis), sendo 3 (três) Efetivos e 3 (três) Suplentes. A eleição terá início, como primeiro item da ordem do dia, após a regular instalação da Assembleia e terminará às 19h e 30min (dezenove horas e trinta minutos), quando, então, dar-se-á a apuração dos votos e a proclamação do resultado; b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a Prestação de Contas de 2014, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral, e a Demonstração de Contas "Sobras e Perdas"; c) Deliberar sobre as "Sobras e Perdas" do Exercício, e d) Tomar conhecimento das obrigações legais contabilizadas com base na Instrução Normativa nº 20, da DIOPE – ANS.

Observações: a) Estará aberto, a partir do dia de publicação deste edital e até o dia 5 de março de 2015 (quinta-feira), nos dias úteis e no horário das 9h (nove horas) às 17h e 30min (dezessete horas e trinta minutos), na Secretaria da Diretoria Executiva da Unimed-Rio, situada à Avenida Armando Lombardi, nº 400, Lojas 101 a 104, 3º andar, Barra da Tijuca, nesta cidade, o prazo para recepção dos pedidos de inscrições das chapas, para os cargos constantes da letra "a" da Ordem do Dia, de acordo com as normas eleitorais que se encontrarão à disposição dos interessados nesses mesmos local e horário; b) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da assembleia, aqueles que não tenham operado com a cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2014, aqueles que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a cooperativa, assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados. Por ocasião da assembleia, encontrar-se-á, no local, a indicação dos associados aptos a votar. Os cooperados eleitos tomarão posse automaticamente em 1º de abril de 2015.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.


Celso Cortêa de Barros
Presidente